



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 24 / 03 / 2021

No Jornal Diário / Edição Extra

Edição nº Ano IV - nº 0845

Jandra Kirette matr. 353

**PORTARIA N.º 121/2021 - DE 23 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de Professor, Símbolo PRO, com Carga Horária de 20h, para desempenhar a função de Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Público, de acordo com o Artigo 65 da Lei Municipal nº 837/2006 ( Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 23 DE MARÇO 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal